



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”

Prot. N° 147/16

Em 20/06/2016

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 20/06/2016

Presidente

Indicação nº 041/16

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando as Indicações de nº 034 e 035/15, suas dignas providências junto ao Departamento de Obras e Infraestrutura, para que seja feito a Revisão do Código de Obras do Município e a Revisão da Lei de Zoneamento do Município.

Justificativa

A Lei de Zoneamento do município, que é uma diretriz para novos empreendimentos e o código de obras de Santa Rita do Passa Quatro estão desatualizados necessitando de reformulações, para que estejam dentro da realidade e das necessidades de nosso município.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 20 de junho de 2.016.

Carlos Eduardo Clemente Leal

Vereador